



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG
Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1/2023.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1/2023, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. As Reuniões mencionadas no *caput* deste artigo, serão realizadas no Teatro Municipal de Alfenas, localizado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 350, Centro, às 19h.

Art. 2º Permanecem ratificados os demais dispositivos do Decreto Legislativo nº 1/2023.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023.

Câmara Municipal de Alfenas , 6 de março de 2023

José Carlos de Moraes

Presidente da Câmara



Assinado com senha por José Carlos de Moraes - 06/03/2023 16:47:44, Documento Nº 2200 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2200&>



2022000300440697